



Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

ATA	369ª REUNIÃO 287ª ORDINÁRIA
LOCAL DA REUNIÃO	Auditório Maria Eglantina N. Rondon – SES/AM
DATA	26 de abril de 2022
HORÁRIO	09h00min
FORMATO	PRESENCIAL

1 **PRESENTES:** 1º Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani
2 Kenta Iwata; **Conselheira Titular (PRESTADORES DE SERVIÇO/GRUPO SANTA**
3 **CLARA)** Sra. Lucimar Fernandes dos Santos; **Conselheiro Titular (PRESTADORES**
4 **DE SERVIÇO/CVI)** Sr. João Paulo da Conceição Montes; **Conselheiro Titular**
5 **(TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio Figueira Pimentel; **Conselheiro Titular**
6 **(USUÁRIOS/IAIDAM)** Sr. João Climaco de Melo Júnior; **Conselheiro Titular**
7 **(USUÁRIOS/ISNB)** Sr. Marcos Alexandre Alves Correa; **Conselheiro Titular**
8 **(USUÁRIOS/COPIME)** Sr. Jameson Nabarro do Nascimento; **Conselheira Titular**
9 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA)** Sra. Maria de Guadalupe de Souza
10 Peres; **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/SARES)** Sr. Josiel Augusto Coelho.
11 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** **Conselheira Titular (GESTÃO/FVS-RCP/AM)** Sra.
12 Tatyana Costa Amorim Ramos; **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM)** Sr.
13 João Otacílio Libardoni dos Santos; **EQUIPE TÉCNICA CES/AM PRESENTE:** - Sra.
14 Keth Lucineide Lucas Santana; Sra. Taline Fonseca Ramos; Sr. Gláucio Lopes; Sra.
15 Maria Tavares; Srta. Juliana Silva Siqueira. **QUÓRUM** - Estabelecido o *quórum* com 9
16 (nove) Conselheiros. **ABERTURA** – O **Conselheiro 1º Suplente do Presidente do**
17 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM)** Sr. Jani Kenta Iwata inicia a reunião e justifica a ausência
18 do Presidente do CES/AM que está na Inauguração do CER III e às 10:00 horas da
19 manhã estará na Celebração da 12ª Região Militar. **ITEM 01 - Solicitação: Secretaria**
20 **Executiva do CES/AM. Apresentação e Aprovação da ATA da 364ª Reunião, LXXXI**
21 **Extraordinária, de 10/01/2022. ITEM 02 - Solicitação: Secretaria Executiva do**
22 **CES/AM. Apresentação e Aprovação da ATA da 365ª Reunião LXXXII**
23 **Extraordinária, de 12/01/2022. ITEM 03 - Solicitação: Secretaria Executiva do**
24 **CES/AM. Apresentação e Aprovação da ATA da 366ª Reunião, 284ª Ordinária, de**
25 **25/01/2022. ATAS APROVADAS EM BLOCO COM 09 (nove) VOTOS FAVORÁVEIS.**
26 **APROVARAM:** **Conselheiro 1º Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
27 **AM)** Sr. Jani Kenta Iwata; **Conselheira Titular (PRESTADORES DE**
28 **SERVIÇO/GRUPO SANTA CLARA)** Sra. Lucimar Fernandes dos Santos; **Conselheiro**
29 **Titular (PRESTADORES DE SERVIÇO/CVI)** Sr. João Paulo da Conceição Montes;
30 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio Figueira Pimentel;
31 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM)** Sr. João Climaco de Melo Júnior;



Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

32 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB)** Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa;
33 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/COPIIME)** Sr. Jameson Nabarro do Nascimento;
34 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA)** Sra. Maria de
35 Guadalupe de Souza Peres e o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/SARES)** Sr. Josiel
36 Augusto Coelho. **ITEM 04 - Solicitação: Conselheiro Titular**
37 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sr. Lucio Figueira Pimentel. Requisição nº 002/2022**
38 **– Conselheiro Lucio Pimentel – Requer à Mesa Diretora que seja emitida uma**
39 **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Farmacêutico Sr. HUMBERTO**
40 **FIGLIUOLO. APROVADO COM 09 (nove) VOTOS: APROVARAM: Conselheiro 1º**
41 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata;**
42 **Conselheira Titular (PRESTADORES DE SERVIÇO/GRUPO SANTA CLARA) Sra.**
43 **Lucimar Fernandes dos Santos; Conselheiro Titular (PRESTADORES DE**
44 **SERVIÇO/CVI) Sr. João Paulo da Conceição Montes; Conselheiro Titular**
45 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sr. Lucio Figueira Pimentel; Conselheiro Titular**
46 **(USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. João Climaco de Melo Júnior; Conselheiro Titular**
47 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa; Conselheiro Titular**
48 **(USUÁRIOS/COPIIME) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento; Conselheira Titular**
49 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
50 **Peres e o Conselheiro Titular (USUÁRIOS/SARES) Sr. Josiel Augusto Coelho. O**
51 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sr. Lucio Figueira Pimentel diz,**
52 **como é de conhecimento de alguns o Dr. Humberto Figliuolo faleceu no dia 4 de**
53 **fevereiro. Ele foi um farmacêutico ilustre da região. O Conselheiro 1º Suplente do**
54 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata diz, que a Secretaria**
55 **emitiu uma Nota de Pesar no dia 05 de fevereiro. E faz a leitura dessa Nota de Pesar.**
56 **ITEM 05 - Solicitação: Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sr. Lucio**
57 **Figueira Pimentel. Requisição nº 004/2022 – Conselheiro Lucio Pimentel –**
58 **Emissão de Certificado de Reconhecimento Público aos Conselheiros Estaduais**
59 **de Saúde – Triênio 2019-2021. Encaminhamento: Certificados para todos os**
60 **Conselheiros Titulares e Suplentes, sendo entregue no dia da Posse dos novos**
61 **Conselheiros que se dará no dia 25/05/2022.** Foi aprovada por 08 (oito) votos a
62 favor e 1 abstenção a solicitação do Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-
63 AM) Sr. Lucio Figueira Pimentel. APROVARAM: Conselheiro 1º Suplente do
64 Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata, Conselheira Titular
65 (PRESTADORES DE SERVIÇO/GRUPO SANTA CLARA) Sra. Lucimar Fernandes
66 dos Santos, Conselheiro Titular (PRESTADORES DE SERVIÇO/CVI) Sr. João Paulo
67 da Conceição Montes, Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João
68 Otacílio Libardoni dos Santos, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. João
69 Climaco de Melo Júnior, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre
70 Alves Corrêa, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/COPIIME) Sr. Jameson Nabarro do
71 Nascimento, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/SARES) Sr. Josiel Augusto Coelho.



Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

72 **ABSTENÇÃO: Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio Figueira
73 Pimentel. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio Figueira
74 Pimentel diz, a Lei que cria nosso Regimento sofreu algumas alterações. E em sua
75 última alteração ele traz em seu parágrafo 2º e Art. 4º *as funções de membros do*
76 *Conselho não serão remuneradas sob qualquer forma ou pretexto.* Ou seja, serão
77 honoríficas, sendo o seu exercício considerado serviço público relevante, razão pela
78 qual fica garantida a dispensa do trabalho sem prejuízo para o Conselheiro de participar
79 das demais reuniões do Conselho, conforme regulamentado em regimento próprio.
80 Temos que valorizar o trabalho que está sendo desenvolvido pelos Conselheiros, a sua
81 disponibilidade, o seu voluntariado e até onde entendi, me parece que nunca foi feito
82 nada semelhante. A intenção é pegar os Conselheiros que saíram recentemente em
83 dezembro deste ano com o fim do seu mandato e apresentar um certificado emitido
84 pelo Conselho Estadual, informando o tempo de mandato. E que seja feita uma
85 solenidade extraordinária com conhecimento público àqueles que atuam na defesa dos
86 direitos sociais. O **Conselheiro 1º Suplente do Presidente do CES/AM**
87 **(GESTÃO/SES-AM)** Sr. Jani Kenta Iwata diz, obrigado. A **Secretária Executiva do**
88 **CES/AM** Sra. Mary Anne Araújo Delgado diz, sobre o certificado eu gostaria que ficasse
89 definido quais os Conselheiros que vão ter a honra de receber. Visto que, desde a
90 primeira composição desse Conselho alguns pediram afastamento definitivo. Eu
91 gostaria de saber desde que tempo eles vão ser incluídos. Desde o início de 2019, não
92 deixando ninguém de fora ou se vai haver alguma seleção para esses nomes. O
93 **Conselheiro 1º Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)** Sr. Jani
94 Kenta Iwata diz, a proposta do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr.
95 Lucio Figueira Pimentel é abrangente. A **Secretária Executiva do CES/AM** Sra. Mary
96 Anne Araújo Delgado pergunta, isso vai incluir aqueles que foram afastados por falta.
97 O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM)** Sr. João Climaco de Melo Júnior
98 pergunta, e se déssemos só para os Conselheiros a partir desse momento, o custo
99 seria menor. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/COPIME)** Sr. Jameson Nabarro do
100 Nascimento diz, estou de acordo com o **Conselheiro Titular**
101 **(TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio Figueira Pimentel, que seja no período de
102 2019-2021, e ele já explanou que todos seriam contemplados com o certificado. A
103 **Secretária Executiva do CES/AM** Sra. Mary Anne Araújo Delgado diz, estamos numa
104 Conferência complexa, estamos num período eleitoral complexo também. A demanda
105 do Conselho tem aumentando significativamente. Começaram a chegar os relatórios
106 das conferências dos 62 (sessenta e dois) municípios. E o nosso mês de maio vai ser
107 muito “puxado”. A Conferência tem demandado muita energia da Secretaria Executiva
108 do Conselho. O dia da Posse vamos ter que montar, mas o certificado tem que ter
109 alguém para trabalhar nele, e já que o Senhor se dispôs a fazer a arte, então poderia
110 fazer tudo e nós poderíamos imprimir. As informações que serão necessárias nos
111 certificados nós vamos disponibilizar. É mais uma atividade para a Secretaria Executiva



Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

112 do CES/AM. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio Figueira
113 Pimentel, acrescenta que não é possível que um conjunto de pessoas dentro da
114 Secretaria de Estado da Saúde e do Conselho Estadual de Saúde não consiga executar
115 uma atividade dessa, se não tivermos capacidade então pedimos apoio, delegamos,
116 mas tem que ir à luta, o Secretário Executivo está ao lado, e ele não disse que não vai
117 fazer, mas vai usar os melhores meios, pois tem uma Assessoria de Comunicação, a
118 SES/AM deve ter uma impressora colorida, ou pedir emprestado 20 (vinte) folhas de
119 papel, gramatura 180, casca de ovo, enfim se nós pontuarmos a não enfrentar esses
120 pequenos desafios, quem dirá os maiores desafios, tantas pessoas investem em
121 discutir as dificuldades, enquanto deveríamos estar investindo nas soluções e
122 encaminhamentos. Prezo para que mantenhamos o desafio e sigamos! Eu me
123 proponho a ajudar em uma etapa inicial, mas sei que existe uma Assessoria de
124 Comunicação que trabalha e recebe seu salário com essa finalidade de desenvolver
125 artes, eu **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio Figueira
126 Pimentel não, eu sou farmacêutico! Então Sra. Secretária Executiva, não espere que
127 não vamos mandar mais demandas, ao contrário vai chegar muita coisa. Além de
128 termos uma demanda reprimida por conta da pandemia. E que o Dr. Anoar Samad e o
129 Secretário Executivo fiquem bem cientes que se não reformar o Conselho Estadual em
130 número de apoiadores e técnicos sejam de nível médio ou superior, não vamos
131 conseguir nem responder aos questionamentos que vem do Tribunal de Contas do
132 Estado ou do Ministério Público. A **Secretária Executiva do CES/AM** Sra. Mary Anne
133 Araújo Delgado diz, desde quando cheguei ao Conselho Estadual de Saúde há 3 anos,
134 nunca deixei de cumprir e responder juntamente com a minha equipe a nenhuma
135 demanda deste CES/AM, abraçamos todas as pautas e pedidos que não foram fáceis,
136 estamos vivendo um momento atípico de Conferência de Saúde Mental, de processo
137 eleitoral suplementar e creio ter sido a primeira vez que fiz esse discurso repetidamente
138 sobre falta de tempo nesse momento em que tudo se avolumou em menos de 06 (seis)
139 meses, iniciamos eleição em dezembro de 2021, entrou janeiro com a pandemia e não
140 paramos de trabalhar, aqui qualquer Conselheiro pode falar comigo em qualquer dia e
141 em qualquer horário, feriado, sábado, domingo, à noite, até na madrugada de ontem às
142 03:30h o grupo de WhatsApp dos Presidentes de Conselho estava pegando fogo, eu
143 não paro de dar atenção para esse Conselho, então qualquer demanda que os
144 Senhores quiserem colocar, podem ficar à vontade. Não estou dizendo 'não ponham
145 demanda que eu não quero fazer, está difícil para mim fazer'. Não é isso! Nunca deixei
146 de lhes atender. Sempre e todas as vezes tudo que me é solicitado e com todas as
147 dificuldades, no momento estamos sem 02 (dois) servidores, nós éramos 08 (oito) e
148 hoje somos 06 (seis) e a cada tem sua responsabilidade, e a cada um delego sim suas
149 tarefas, não absorvo demandas que eu não vá conseguir executar. Então quando eu
150 digo não vai dar é porque estou sentindo o peso, eu não me economizo para trabalho
151 e nunca me economizei para os Senhores e Senhoras de forma geral. **ITEM 06 -**



Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

152 **Solicitação: Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOF.**
153 **Apresentação pelo Departamento de Planejamento da SES/AM de síntese sobre**
154 **os seguintes Instrumentos de Gestão: 1ª Revisão do Plano Estadual de Saúde**
155 **2020-2023; 2ª Revisão do Plano Estadual de Saúde 2020; Programação Anual de**
156 **Saúde – PAS 2021 e Programação Anual de Saúde – PAS 2022.** Após apresentação
157 recebe os agradecimentos à Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes, Diretora do
158 Departamento de Planejamento da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas -
159 DEPLAN/AM. A **Diretora do Departamento de Planejamento da Secretaria de**
160 **Estado de Saúde do Amazonas** Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes faz a
161 apresentação sobre os Instrumentos de Planejamento do SUS. O **Conselheiro Titular**
162 **(PRESTADORES DE SERVIÇO/CVI)** Sr. João Paulo da Conceição Montes diz, quero
163 agradecer ao DEPLAN, pois sanou todas as dúvidas da Câmara Técnica. **ITEM 07 -**
164 **Solicitação: Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOF.**
165 **Apresentação do Parecer referente ao Processo nº 01.01.017101.019928/20221-18**
166 **(SIGED) – Plano Operativo da Política LGBTQIA+. Conselheiro Relator: Sr. Jani**
167 **Kenta Iwata.** Convidada pelo Conselheiro Sr. Jameson Nabarro do Nascimento para
168 falar: Maurille Jeritz Jacinta Gomes, do Conselho Indígena Kokama da Amazônia.
169 Resolução nº 019/2022. Encaminhada através do Ofício nº 0595/2022-CES/SES-AM,
170 de 03.05.2022. Foi aprovado por unanimidade O Plano Operativo da Política
171 LGBTQIA+. **APROVARAM: Conselheiro 1º Suplente do Presidente do CES/AM**
172 **(GESTÃO/SES-AM)** Sr. Jani Kenta Iwata, **Conselheira Titular (PRESTADORES DE**
173 **SERVIÇO/GRUPO SANTA CLARA)** Sra. Lucimar Fernandes dos Santos, **Conselheiro**
174 **Titular (PRESTADORES DE SERVIÇO/CVI)** Sr. João Paulo da Conceição Montes,
175 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio Figueira Pimentel,
176 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM)** Sr. João Climaco de Melo Júnior,
177 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB)** Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa,
178 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/COPIME)** Sr. Jameson Nabarro do Nascimento,
179 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/SARES)** Sr. Josiel Augusto Coelho e **Conselheira**
180 **Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA)** Sra. Maria de Guadalupe de
181 Souza Peres. O **Conselheiro 1º Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
182 **AM)** Sr. Jani Kenta Iwata leu o Parecer. **ITEM 08 - Solicitação: Comissão Técnica de**
183 **Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOF. Apresentação do Parecer**
184 **referente ao Processo nº 01.01.017101.012121/2021-54 (SIGED) – 1ª Revisão do**
185 **Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e Processo nº 01.01.017101.003080/2022-96 –**
186 **2ª Revisão do Plano Estadual de Saúde 2020-2023. Conselheiro Relator: Sr. João**
187 **Montes.** Foi aprovado com ressalvas por unanimidade. **APROVARAM: Conselheiro**
188 **1º Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)** Sr. Jani Kenta Iwata,
189 **Conselheira Titular (PRESTADORES DE SERVIÇO/GRUPO SANTA CLARA)** Sra.
190 Lucimar Fernandes dos Santos, **Conselheiro Titular (PRESTADORES DE**
191 **SERVIÇO/CVI)** Sr. João Paulo da Conceição Montes, **Conselheiro Titular**



Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

192 (TRABALHADORES/CRF-AM) Sr. Lucio Figueira Pimentel, **Conselheiro Titular**
193 (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. João Climaco de Melo Júnior, **Conselheiro Titular**
194 (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa, **Conselheiro Titular**
195 (USUÁRIOS/COPIME) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, **Conselheiro Titular**
196 (USUÁRIOS/SARES) Sr. Josiel Augusto Coelho e **Conselheira Titular**
197 (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza
198 Peres. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES DE SERVIÇO/CVI)** Sr. João Paulo da
199 Conceição Montes apresenta o Parecer da CTPOF. A **Diretora do Departamento de**
200 **Planejamento da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas** Sra. Radija Mary
201 Costa de Melo Lopes diz, só para pontuar na colocação do **Conselheiro Relator** que
202 todos os Instrumentos de Planejamento da Secretaria de Saúde eles constam no site
203 da SES/AM. Eu entendo que a demanda do **Conselheiro** é que seja dado maior
204 visibilidade no *site* do Conselho. Vamos providenciar no sentido de trabalhar com a
205 Secretaria Executiva de comunicação da SES/AM para que possa dar um acesso
206 melhor. E em relação ao Parecer com ressalva gostaria de afirmar que da parte Técnica
207 da Secretaria procuramos cumprir e encaminhamos o documento dentro de toda a
208 exigência legal. E sobre a análise interna do Conselho tem toda a situação específica
209 do CES/AM para temporalidade de análise. **ITEM 09 – Solicitação: Comissão Técnica**
210 **de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOF. Apresentação do Parecer**
211 **referente ao Processo nº 01.01.017101.012124/2021-98 (SIGED) – Programação**
212 **Anual de Saúde – PAS 2021. Conselheiro Relator: Sr. Lucio Pimentel. Foi**
213 **aprovado com ressalvas pela maioria. APROVARAM: Conselheiro 1º Suplente do**
214 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)** Sr. Jani Kenta Iwata, **Conselheira Titular**
215 **(PRESTADORES DE SERVIÇO/GRUPO SANTA CLARA)** Sra. Lucimar Fernandes
216 dos Santos, **Conselheiro Titular (PRESTADORES DE SERVIÇO/CVI)** Sr. João Paulo
217 da Conceição Montes, **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio
218 Figueira Pimentel, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM)** Sr. João Climaco de
219 Melo Júnior, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/COPIME)** Sr. Jameson Nabarro do
220 Nascimento, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/SARES)** Sr. Josiel Augusto Coelho e
221 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA)** Sra. Maria de
222 Guadalupe de Souza Peres. **ABSTENÇÃO: Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB)**
223 **Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa. O Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-**
224 **AM)** Sr. Lucio Figueira Pimentel diz, gostaria de fazer uma inversão de pauta,
225 apresentar primeiro o item 10 e depois retornar ao item 09. Faz a apresentação do
226 Parecer da CTPOF. A **Diretora do Departamento de Planejamento da Secretaria de**
227 **Estado de Saúde do Amazonas** Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes diz, quero
228 esclarecer que a Programação Anual de 2021 não veio no final do ano, e sim no início
229 de maio do ano passado. Não podemos falar em perda do objeto porque houve um
230 Planejamento que foi executado. E esse Planejamento foi em cima do que foi posto no
231 Plano de Saúde e foi aprovado por este Conselho com uma análise da Câmara Técnica,



Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

232 os objetivos, Indicadores tudo em conformidade com o Plano. O único não conforme
233 que foi colocado aqui pela Câmara Técnica é o cumprimento de prazo da LDO. Tem
234 que ser bem entendido por este Conselho que não é só a Secretaria com essa
235 responsabilidade, o Conselho também tem na análise. E tem os seus prazos também
236 para cumprir. O RAG é 30 de março, então é obrigado a cumprir. Quanto tempo o
237 Conselho vai levar para analisar, é uma questão da dinâmica de vocês. **ITEM 10 –**
238 **Solicitação: Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOF.**
239 **Apresentação do Parecer referente ao Processo nº 01.01.017101.003221/2022-70**
240 **(SIGED) – Programação Anual de Saúde – PAS 2022. Conselheiro Relator: Sr.**
241 **Lucio Pimentel.** Foi aprovado por unanimidade com ressalvas. **APROVARAM:**
242 **Conselheiro 1º Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
243 **Kenta Iwata, Conselheira Titular (PRESTADORES DE SERVIÇO/GRUPO SANTA**
244 **CLARA) Sra. Lucimar Fernandes dos Santos, Conselheiro Titular (PRESTADORES**
245 **DE SERVIÇO/CVI) Sr. João Paulo da Conceição Montes, Conselheiro Titular**
246 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sr. Lucio Figueira Pimentel, Conselheiro Titular**
247 **(USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. João Climaco de Melo Júnior, Conselheiro Titular**
248 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa, Conselheiro Titular**
249 **(USUÁRIOS/COPIME) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, Conselheiro Titular**
250 **(USUÁRIOS/SARES) Sr. Josiel Augusto Coelho e Conselheira Titular**
251 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
252 **Peres. O Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sr. Lucio Figueira**
253 **Pimentel faz a apresentação do Parecer da CTPOF. A Diretora do Departamento de**
254 **Planejamento da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas Sra. Radija Mary**
255 **Costa de Melo Lopes diz, quero parabenizar a Câmara Técnica e aos Conselheiros**
256 **Relator, os Pareceres foram bem objetivos. E em relação a Programação que foi**
257 **apresentada pelo Conselheiro Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sr. Lucio**
258 **Figueira Pimentel e como foi observada nossa Programação está dentro das**
259 **conformidades técnica, exceto no aspecto que ele foi pontuado no cumprimento do**
260 **prazo referente a Lei nº 141 da temporalidade próximo da LDO. Lei não discutimos,**
261 **cumprimos. Mas gostaria de deixar bem claro aqui como é difícil compatibilizar**
262 **situações que está posto na Lei. Quem faz as leis muita das vezes não tem noção de**
263 **como é difícil compatibilizar algumas coisas. Esses Instrumentos são complexos e eles**
264 **mobilizam uma série de situações de áreas técnicas da Secretaria e desde a sua**
265 **concepção, elaboração, formatação, cumprimento de prazos, envolvimento dos**
266 **atores, que não são apenas da Secretaria. A LDO normalmente é uma Lei que é feita**
267 **no ano anterior. Eu tenho o PPA que é feito para 4 anos e eu tenho uma LDO que é**
268 **feita todo ano, só que ela é feita no ano anterior para vigor no ano subsequente. Pelo**
269 **prazo legal, a LDO tem que ser enviada para Assembleia no início do ano. Significa que**
270 **para nós mandarmos a Programação, no caso de 2022, teríamos que mandar em abril**
271 **para ter feito a Programação de 2022, porque abril já é o prazo final. Como é que eu**



Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

272 vou fazer uma Programação Anual com o ano correndo que ainda nem vimos os
273 resultados que eu planejei, eu tenho que fazer uma Programação meio que no escuro
274 sem entender o que consegui cumprir da minha programação vigente. Então, essas
275 situações são muito difíceis. Vamos ver se conseguimos apurar uma Programação
276 prévia a ser depois atualizar, pelo menos um esboço para enviar ao Conselho em tempo
277 hábil. É muito difícil mandar uma Programação detalhada, vamos enviar uma
278 Programação resumida. **ITEM 11 – Solicitação: Secretaria Executiva do CES/AM.**
279 **Apresentação de Relatório referente ao Encontro Regional do Pará, a ser**
280 **realizado no Auditório Monteiro Leite, Instituto de Ciências Saúde/UFMA,**
281 **localizado a Rua Generalíssimo Deodoro, nº 01, Bairro Umarizal, Belém/PA, nos**
282 **dias 19 e 20 de abril de 2022. Conselheiro Sr. Marcos Alexandre Alves Correa.** O
283 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB)** Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa apresenta
284 o Relatório referente ao Encontro Regional do Pará. O **Conselheiro Titular**
285 **(TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio Figueira Pimentel diz, eu confesso que fiquei
286 extremamente surpreso com a participação do **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB)**
287 Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa no evento. É de conhecimento de todos da minha
288 participação como farmacêutico, minha profissão. Por isso que deixo registrado aqui a
289 minha manifestação de insatisfação por entender que essa decisão ele “roubou” do
290 CES/AM uma oportunidade de representação alinhados com os objetivos do evento. E
291 também foram “roubadas” de serem apresentadas propostas. O **Conselheiro Titular**
292 **(USUÁRIOS/ISNB)** Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa diz, eu não “roubei” nada o
293 convite não veio para o farmacêutico e sim para o Conselho Estadual de Saúde, assim
294 como outros vieram. E eu fiz minha parte. As críticas foram voltadas para os problemas
295 na ponta. Teve pontos que defenderam a sua classe e também teve que um profissional
296 de farmácia que na época da Pandemia atendeu todos os setores quebrando regras
297 em forma de atendimento. É normal a sua manifestação. **EXTRAPAUTA – Solicitação:**
298 **Secretaria Executiva do CES/AM. Deliberação das próximas eleições a partir da**
299 **1ª Suplementar.** A **Secretária Executiva do CES/AM** Sra. Mary Anne Araújo Delgado
300 diz, solicitou essa pauta por conta da Eleição Suplementar que está em andamento, as
301 recepções de ofícios de indicação iniciaram nesta segunda e vai até o dia 3 de maio.
302 Até agora nós só recebemos 1 (uma) indicação que foi o SINDSAUDE. O **Conselheiro**
303 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio Figueira Pimentel pede para prorrogar
304 o prazo das inscrições e a SES/AM ampliar a divulgação. **ITEM 12 – COMUNICAÇÕES**
305 **DA DIRETORIA DO CONSELHO.** Não houve comunicados. **ITEM 13 –**
306 **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O **Conselheiro Titular**
307 **(TRABALHADORES/CRF-AM)** Sr. Lucio Figueira Pimentel fala sobre a recomendação
308 do CNS AOS Conselhos Estaduais sobre Nutrição. Tem que ampliar a informação, se
309 for possível socializar um relatório com os municípios que possuem os Conselhos
310 Municipais de Saúde. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
311 **ARQUIDIOCESANA)** Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres diz, eu e a **Sra. Daíse**



Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

312 **Reis da Cunha** estávamos fazendo um curso e finalizamos agora em abril e ela fez um
313 Projeto e quem sabe com essa experiência do curso, futuramente possa ter um Plano
314 Estadual de Alimentação e Nutrição do Estado do Amazonas. **ENCERRAMENTO:**
315 Damos essa reunião como encerrada às 12h53min, a mesma é publicada na plataforma
316 do YouTube para acompanhamento em pormenores. Esta ata foi digitada pela **Sra.**
317 **Maria Tavares** e revisada pela **Sra. Mary Anne Araújo Delgado - Secretária**
318 **Executiva do CES/AM**, e será arquivada para fins documentais após ser submetida a
319 apreciação dos membros do CES/AM. Manaus, 26 de abril de 2022.

Jani Kenta Iwata
Suplente do Presidente do Conselho

Lucimar Fernandes dos Santos
Conselheira Titular

João Paulo da Conceição Montes
Conselheiro Titular

Marcos Alexandre Alves Correa
Conselheiro Titular

Lucio Figueira Pimentel
Conselheiro Titular

Maria de Guadalupe Peres de Souza
Conselheira Titular

João Clímaco de Melo Júnior
Conselheiro Titular

Josiel Augusto Coelho
Conselheiro Titular

Jameson Nabarro do Nascimento
Conselheiro Titular

Mary Anne Araújo Delgado
Secretária Executiva do CES/AM

